



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 120/2016

INDICAMOS QUE SEJA INSTALADO PORTÃO NA QUADRA DE ESPORTES DO BARRIO SÃO JOSÉ, EM SORRISO – MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre necessidade de instalar portão na quadra de esportes do Bairro São José, em Sorriso – MT.**

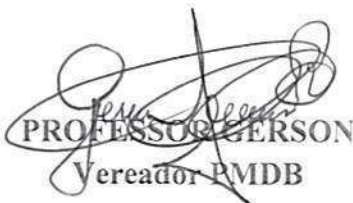
## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que esta é uma solicitação tão antiga, que chega torna-se constrangedora apresenta-la novamente, todavia este é um direito daquela comunidade, de ter seu espaço de lazer, devidamente dotado de segurança, evitando assim, a ação de pessoas mau intencionadas.

Considerando que frequentemente moradores daquele bairro, questionam este parlamentar, sobre o que foi feito com o portão antigo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2016.

  
PROFESSOR GERSON  
Vereador PMDB

  
SONIA LISBOA  
Vereadora PMDB

  
DIRCEU ZANATTA  
Vereador PMDB